



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE JULHO DE 2022

Constitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 90/2022/PRPPG - Programa Institucional de apoio aos Grupos de Pesquisa da UNILA

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 90/2022/PRPPG - Programa Institucional de apoio aos Grupos de Pesquisa da UNILA

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I. Danúbia Frasson Furtado, SIAPE: 2886345;
- II. Giane de Godoy Fávaro Fidelis, SIAPE: 2162843;
- III. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE: 2232760;
- IV. Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE: 2297141;
- V. Vanusa Cristina Dario, SIAPE: 2934940.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 90/2022/PRPPG, terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

Portaria nº 50/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 25 de Julho de 2022.